



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 061/2012.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006898/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Plantas Forrageiras de Pastagens I e II, Técnicas Experimentais com Pastagens e Animais, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 140/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga do Professor Márcio Vieira da Cunha, cujo código é 249176.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =